



## EDITAL Nº 13/2024 PPG-CB/UEPG

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA NA DISCIPLINA BIOATIVIDADE DE PRODUTOS NATURAIS, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas (PPG-CB) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula na disciplina Animais de Laboratório em Pesquisa Biomédica pelo PPG-CB/UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe:

**1. Público-alvo:** Podem se inscrever alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-graduação da UEPG.

**2. Período para as inscrições:** de 09 a 15 de agosto de 2024, exclusivamente via sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>. Na página inicial deve ser acessado o “EDITAL Nº 13-24 PPG-CB/UEPG - INSCRIÇÕES NA DISCIPLINA BIOATIVIDADE DE PRODUTOS NATURAIS, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO PPG-CB/UEPG, clicando na aba inscrever-se.

#### **3. Documentos necessários à inscrição:**

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial devidamente preenchido (Anexo I).

3.2. Comprovante de matrícula do Programa de Pós-Graduação da UEPG que o candidato está regularmente matriculado.

3.3. Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, CPF ou cópia da folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro).

3.4. Carta de intenção justificando o interesse na disciplina (Anexo II).

#### **4. Das inscrições:**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à existência de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas.

4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo (2º/2024).

4.3. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.



## 5. Informações sobre a disciplina

- 5.1. BIOATIVIDADE DE PRODUTOS NATURAIS: 5 vagas.
- 5.2. Carga horária: 30 horas (2 créditos).
- 5.3. Professor responsável: Profa. Dra. Romaiana Picada Pereira.
- 5.4. Início: 30/08/2024, sexta-feira, das 13h:30min às 15h:30min.

## 6. Do processo de seleção:

- 6.1. O processo de seleção dos candidatos à matrícula na disciplina, na condição de aluno especial, consta na avaliação da carta de intenção pelo professor da disciplina pleiteada.

## 7. Publicação dos resultados:

- 7.1. O resultado final do processo de seleção será informado por meio de Edital publicado e disponibilizado na página do PPG-CB: <https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/> a partir de 16/08/2024.

## 8. Matrícula e início das atividades:

- 8.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPG-CB, após a publicação do edital de resultados. Com início das atividades em 30/08/2024.

## 9. Do cumprimento das atividades:

- 9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono.
- 9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.
- 9.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

## 10. Disposições finais:

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- 10.2. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.
- 10.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências Biomédicas.



10.4 A Coordenação do PPG-CB reserva-se no direito de alterar as datas e períodos da oferta da disciplina, todavia devidamente comunicado.

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2024.

Coordenação do PPG-Ciências Biomédicas



Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL – Segundo Semestre 2024

Identificação do Candidato	
Nome completo: _____	
Data de Nascimento: ___/___/_____	Estado Civil: _____
Naturalidade/Estado: _____	Nacionalidade: _____
Filiação Mãe: _____	
Pai: _____	
Sexo ( ) F ( ) M	CPF: _____
RG: _____	Data da Emissão: ___/___/_____ Órgão Emissor: _____ - _____
Título de eleitor: _____	Zona: _____ Seção: _____
Situação Militar: _____	
Endereço Residencial: _____ N° _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ CEP: _____ - _____
E-mail: _____ Celular: (____) _____	
Pessoa com deficiência ( ) sim ( ) Não/Especificar: _____	
Disciplina que deseja cursar: _____	
Formação Acadêmica	
Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) matriculado na UEPG: _____	
Orientador na Pós-graduação: _____	

Declaro que os dados fornecidos acima são verdadeiros, que **li e aceito as normas do Edital 13/2024 do PPG-CB para aluno especial.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Anexo II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL - Segundo Semestre 2024

Eu, \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_,  
discente matriculado no Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_, venho  
requerer, por meio deste, inscrição como Aluno Especial na disciplina  
\_\_\_\_\_ do Programa de Pós-graduação em  
Ciências Biomédicas para o período 2024/2.

JUSTIFICATIVA:

Nestes termos,

Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Solicitante